

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 21/2021 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião ordinária de número 21/2021 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, disponibilizada, também, no canal You Tube aos 18 dias do mês de junho de 2021, às 10 horas, presidida pelo Presidente Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Eduardo Mendes Reed, Eduardo de Oliveira Silva, Eduardo Vieira Mesquita, Elcivan Gonçalves França, Eliana Maria França, Gláucia Maria Teodoro Reis, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Teodoro Coelho, José Leopoldo da Veiga Jardim, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Márcia Rocha de Souza Antunes, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Ester Galvão de Carvalho, Maria Euzébia de Lima, Orestes dos Reis Souto, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão as assessoras técnicas, Aline Simões de Lima Lorenzetti, Célia Otonni, José Roberto, Karla Gomes Pio Corrêa, Lucia Beatriz Martinelli, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Noélia Rezende Queiroz e Raquel Toni Machado de Mendonça. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: Aprovação da Ata 20/2021; 2. Distribuição do Processo de nº 202100063002999 de interesse a ALEGO, que trata do Projeto de Lei nº 95/2021, que “Altera a Lei 19.573, de 29 de dezembro de 2016, que Disciplina nos termos do art. 95, inciso XVII, da Constituição Estadual, o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos do Estado de Goiás”; 3. Apresentação sobre o Ensino Híbrido, pela Dra. Mirza Seabra Toschi; 4. Aprovação do recesso em julho/2021; 5. - Apresentação sobre a Conferência Nacional de Educação CONAE/2022; estrutura do documento referência das Conferências e Calendário; 6. Assuntos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Logo após o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se tiveram acesso a Ata de número 20 de 2021, se tinham alguns reparos ou observações, como não houve nenhuma manifestação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente, dar as boas-vindas a ex-conselheira, Professora Dra. Mirza Seabra Toschi, já agradecendo sua presença e disponibilidade para debater e discutir sobre o Ensino Híbrido. Esclareceu que este Conselho vem discutindo o tema, inclusive com pesquisadores de outros estados e professores aqui do Estado, sobre a regulamentação do ensino híbrido. E em nome de todos os conselheiros agradece mais uma vez, enfatizando que a sua experiência e sua contribuição será bem-vinda para o enriquecimento da discussão. Em seguida passa a palavra para a palestrante, professora Dra. Mirza Seabra Toschi que agradeceu o convite dizendo que sempre é bom rever os colegas. Fez um breve resumo de seu currículo e das suas atividades que desenvolve atualmente. Logo após, comentou que leu o documento do FONCEDE, e explicou que tem uma visão diferente das propostas apresentadas no citado documento. Na sequência a mesma iniciou o tema, começando por apresentar, por meio de slide, uma tese de dissertação que foi defendida em 2020, na UFNT e sua reflexão sobre o Ensino Híbrido. Enfocou que o “celular é a mídia das mídias”; que existe uma convergência das mídias no celular, que conectado a internet permite uma gama de fazeres e saberes. Em seguida expôs a origem do termo híbrido, em duas vertentes, no latim – *hybrida, ibrida, hibrida, que é produto mestiço em classes sociais*; e no grego – *hybris – miscigenação – violação às leis naturais*. Explicou que em diferentes áreas dão sentido diferente

ao termo. Então nas ciências sociais e humanas o híbrido tem sido considerado algo de natureza diversa, fluída e mesclada da sociedade contemporânea. E na educação o híbrido se constitui naturalmente, mesclado e integrado de vários elementos como a virtualidade, o espaço *on line* que se funde com a presencialidade física. Apresentou um quadro a partir da teoria da pesquisadora e estudiosa da cultura das mídias e das tecnologias na educação, Lucia Santaella. Esta enfatiza que a cultura das mídias é a realidade simultânea da realidade concreta, que é essa em que cada um de nós estamos vivendo em casa. Mas ao mesmo tempo, estamos na realidade virtual. Continuando explica que a grande diferença no ensino híbrido, é a convivência entre essas realidades. E diz temos que incorporar isso nos nossos conceitos. Entende que para os professores ensinar e aprender em rede é um desafio. Cita que educar é atualizar as novas gerações. E temos que aprender a conviver com as novas gerações. Aceitando-as como elas são. E segue, “Educar é humanizar as pessoas. É fazê-las serem mais sensíveis, desenvolvê-las a capacidade de pensar”. Faz uma análise a partir do uso do computador e cita o livro *demência digital*, do autor Manfred Spitzer, para enfatizar que o excesso do uso do computador é ruim. Destaca que a denominada demência digital nada mais é do que uma deterioração nas habilidades cognitivas. Então a intervenção docente, a orientação do professor, por ser educação, é fundamental. É a orientação de estudo que vai desenvolver o pensamento complexo. E cada dia mais precisamos de pessoas que saibam pensar de forma complexa. E não binária. Hoje estamos vendo, com o excesso de uso da internet, com as redes sociais, as pessoas estão pensando de forma binária. Não conseguem pensar de forma complexa. Desse modo estamos falhando como educadores. Enfatiza que suas pesquisas foram muitas sobre tecnologia na educação o constatou que as políticas que levaram o tablete para dentro da escola, são muito mais para vender equipamentos do que para desenvolver a capacidade de pensar e de desenvolver o cognitivo e humanístico de nossos jovens e crianças. Destacou ser contra a *homeschooling*. Pois entende que o professor é o mediador da relação do estudante com o conhecimento, em qualquer que seja a educação, seja ela *on line*, presencial, híbrida, educação misturada – *branding*, é com a mediação docente que o estudante vai adquirir o conhecimento. As famílias não tem condições de fazer essa mediação. Porque os pais não tem tempo, nem tampouco formação. Continuando sua análise sobre o tema apresentou um triângulo em que o aluno se relaciona ao saber tendo o professor como mediador. Esclareceu que na sua avaliação, a partir dos seus estudos feitos, esse triângulo pedagógico apresentado, não dar conta da complexidade do mundo contemporâneo. Em seguida apresentou uma proposta espiral, com dupla mediação do processo educativo. Exemplificando ela enfatiza que o professor faz uso das mídias (analógicas e digitais) para preparar suas aulas e este professor deve fazer com que o aluno tenha a capacidade de fazer a gestão do conhecimento. Faz uma explanação sobre a importância da mediação didática do professor e da mediação cognitiva do aluno. Em seguida a palestrante, enfatiza que a mediação didática é fundamental para dar sentido ao conhecimento. Logo após pontua, que precisa ficar claro que a tecnologia não pode ser fim e sim, meio, para essa relação apresentada acima. A palestrante, em sua fala, vai citando teóricos que tratam sobre o tema e suas abordagens. Trata também da presencialidade virtual, de conceitos novos, mas que fazem parte desse momento. Destacou que a educação escolar é intencional, é sistematizada, planejada, se faz por meio de processos de ensinar. E diz, “*temos que considerar, quais são as finalidades da educação, todos os condicionantes históricos, se todos os alunos tem acesso aos computadores e celulares, será que temos internet para todos e políticas de educação*”. E continuando sua fala diz que no mundo atual, o aluno não reconhece a autoridade pedagógica do professor. Ele tem o mérito de conceder essa autoridade ao professor e esta autoridade vai depender da relação que o professor tem com o estudante. Destaca ainda que o ensino híbrido está em construção, a pandemia fez que nós centrássemos muito nas tecnologias, e ficamos refém dessa realidade, e que as concepções pedagógicas foram negligenciadas, justo elas que são as mais importantes. Estamos vivendo uma realidade singular. Esse ensino remoto em que estamos vivendo é emergencial. Temos que pensar no pós-pandemia. Entende que o ensino híbrido não é uma panaceia com uma solução milagrosa para os problemas educacionais. O ensino *on line*, o sucesso da utilização da educação híbrida, na concepção de Antônio Moreira, depende não só das condições tecnológicas e sociais, mas fundamentalmente, das condições pedagógicas. Em seguida cita um trecho da fala do citado autor, “*Mas do que integrar ambientes de aprendizagens físicos e on line, a educação deve ser entendida como estratégias dinâmica, que envolve diferentes recursos tecnológicos, distintas abordagens pedagógicas e diferentes tempos e por outros por um processo de comunicação altamente complexo*”. Então é um processo de comunicação, altamente complexo, que promove uma série de interação de produtos humanos e não humanos (tecnologia e humanos), que podem ser bem sucedidas desde que

seja incorporada todosesses elementos. Continuando cita uma frase do livro, Estratégia Dinâmica a Serviço da Educação, “Assim sendo, o *blended learning*, o ensino *on line*, o ensino híbrido, pode ser entendida como um processo de comunicação que promove uma série de interações que podem ser bem sucedidas desde que sejam incorporadas a todos esses recursos tecnológicos, formais, informais, estratégias dinâmicas...”. Continuando fala sobre um estudo realizado no Brasil sobre as forças e fraquezas do ensino híbrido. Elencou quais foram as fraquezas e as forças detectadas pelo estudo realizado. Tratou também sobre a informação digital *in life*. Deixou um link para aqueles que tiverem interesse em assistir uma live que trata sobre ensino híbrido. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto fez uns informes, apresentando, inclusive a grande repercussão da live apresentada pela Palestrante, incluído números de espectadores simultâneos e estados atingidos. Agradece a todos pela divulgação. Logo após a Conselheira Maria do Rosário Cassimiro, pontua que para que, se realize o ensino híbrido, é necessária uma reformulação completa nas escolas de formação de professores. Em seguida questiona a palestrante como se realiza o ensino híbrido. para contribuir com a discussão. Na sequência o Conselheiro Elcivan contribuiu com a discussão, destacando que não precisa de uma pandemia para o ensino híbrido e realça a fala da palestrante, reafirmando as fraquezas do ensino híbrido. Em seguida a Conselheira Maria Estar Galvão de Carvalho se posicionou sobre a fala da palestrante e afirmou sobre sua angústia, pois existe uma imprecisão nacional sobre essa compreensão real do que julga ser a educação híbrida. Há muita confusão do que seria a educação híbrida e que não está sendo feita aqui no Brasil, com o ensino presencial e semipresencial. Entende que se precisa estudar muito sobre o tema, até para se usar a terminologia correta. No seu entendimento estamos tratando de metodologias que podem proporcionar o aprendizado e essa convivência mesmo que a distância. Pensa que é com muita cautela que temos, enquanto Conselho e os estudiosos dessa temática tem que tratar com a população. E solicita da palestrante esclarecimentos sobre a questão dos tempos e espaços diferentes daqueles que são estabelecidos atualmente nos currículos. Na sequência a Conselheira Luciana que formalizou os agradecimentos a Professora Mirza, dizendo que é uma honra recebê-la no Conselho para ouvi-la, enfatizou que recebeu uma chuva de elogios sobre a apresentação, dos espectadores do YouTube. E como Conselheira e relatora da Comissão de Estudo do CEE que está tratando do ensino híbrido. E achou muito interessantes os novos conceitos trazidos pela palestrante, como é o caso da diferença entre educação híbrido e ensino híbrido, a questão do *on life*, e termina sua fala agradecendo pela Professora ter trazido tantos conceitos que certamente vai ser pauta de estudo da comissão que trata do tema neste Conselho. Na sequência o Conselheiro Eduardo mende Reed contribuiu com a discussão. Continuando a Conselheira Eliana Maria França Carneiro se posicionou realçando a fala da palestrante sobre a falta de clareza sobre o termo. Se preocupa com a pressão no Congresso nacional, sobre a mudança da Lei para que o ensino híbrido se torne uma modalidade de ensino. Entende que se tornando modalidade, o risco de se tornar panaceia é muito grande. O risco de se perder a compreensão de que você pode trabalhar de forma muito mais ativa, misturada, movimentada, “em espiral”, que pode ser feito em qualquer modalidade que já temos. Termina sua fala dizendo que gostou muito da fala da palestrante. Continuando o Conselheiro Izekson contribui com a discussão e parabeniza a palestrante. Logo após a professora Mirza responde prontamente todos os questionamentos anteriores, concorda com a Conselheira Eliana sobre a os riscos sobre da alteração de lei. E termina sua fala dizendo, o que falta, atualmente, é uma densidade cultural maior nos professores e que entende que o ensino híbrido é deve ser metodologia e não modalidade, pois esta requer organização do curso inteiro e agradece-lhes a oportunidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto agradeceu a Palestrante e finalizou a sessão agradecendo a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião encontra-se gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Noélia Rezende Queiroz, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

Flávio Roberto de Castro – Presidente
Marcos Elias Moreira – Vice-Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/08/2021, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 10/08/2021, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 10/08/2021, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 10/08/2021, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 19/08/2021, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 24/08/2021, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 24/08/2021, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em



17/09/2021, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZEBIA DE LIMA, Conselheiro (a)**, em 19/10/2021, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 04/11/2021, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 29/11/2021, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 05/12/2021, às 00:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 13/01/2022, às 08:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 10/02/2022, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021545697 e o código CRC **BD2B31E2**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037001207



SEI 000021545697